



**Governo do Distrito Federal**  
**Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal**  
**Subsecretaria de Educação Básica**  
**Coordenação Regional de Ensino de Santa Maria**  
**Centro Educação Profissional Escola Técnica de Santa Maria**

## **PLANO DE CURSO**

# **QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL EM ACOMPANHANTE DE IDOSOS**

Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde

**BRASÍLIA – DF**  
**2022**



**Governo do Distrito Federal**  
**Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal**  
**Subsecretaria de Educação Básica**  
**Coordenação Regional de Ensino de Santa Maria**  
**Centro Educação Profissional Escola Técnica de Santa Maria**

**Sumário**

<b>I. APRESENTAÇÃO .....</b>	<b>04</b>
<b>II. IDENTIFICAÇÃO E LEGISLAÇÃO (quadro-resumo) .....</b>	<b>06</b>
<b>III. ORGANIZAÇÃO PEDAGÓGICA .....</b>	<b>07</b>
a) Funcionamento e Forma de oferta .....	07
b) Justificativa para a Oferta .....	07
c) Requisitos para Ingresso .....	09
d) Objetivos .....	09
Objetivo Geral .....	09
Objetivos Específicos .....	09
e) Metodologias e Recursos de Ensino Adotados .....	10
f) Educação Inclusiva .....	11
<b>IV. ORGANIZAÇÃO CURRICULAR .....</b>	<b>12</b>
Qualificação Intermediária: Acompanhantes de Idosos .....	12
<b>V. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO .....</b>	<b>13</b>
a) Das aprendizagens .....	13
b) Das práticas profissionais .....	15
c) Aproveitamento de estudos, de conhecimentos e de experiências anteriores ...	16
d) Avaliação institucional do curso .....	16
<b>VI. CRITÉRIOS DE CERTIFICAÇÃO DE ESTUDOS E DIPLOMAÇÃO .....</b>	<b>18</b>
<b>VII. PERFIL PROFISSIONAL DO EGRESSO .....</b>	<b>18</b>
<b>VIII. PLANO DE ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO OU PRÁTICA .....</b>	<b>19</b>
a) Organização .....	19
b) Formulários .....	20
c) Parcerias.....	20
<b>IX. REFERÊNCIAS .....</b>	<b>20</b>



**Governo do Distrito Federal**  
**Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal**  
**Subsecretaria de Educação Básica**  
**Coordenação Regional de Ensino de Santa Maria**  
**Centro Educação Profissional Escola Técnica de Santa Maria**

<b>X. APÊNDICE .....</b>	<b>21</b>
<b>I - Matriz: quadro resumo .....</b>	<b>21</b>
<b>II - Ementas .....</b>	<b>22</b>
<b>III - Instalações e Equipamentos .....</b>	<b>28</b>
<b>IV - Relação de Docentes .....</b>	<b>29</b>



**Governo do Distrito Federal**  
**Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal**  
**Subsecretaria de Educação Básica**  
**Coordenação Regional de Ensino de Santa Maria**  
**Centro Educação Profissional Escola Técnica de Santa Maria**

## **I. APRESENTAÇÃO**

Em 1990, foi instituído o Programa de Assentamento do Governo do Distrito Federal para atender a demanda habitacional de famílias de baixa renda e relocar ocupações irregulares dispersas no Distrito Federal - DF. No âmbito deste programa, foi criada em 04 de novembro de 1992, pela Lei nº 348/92 e regulamentada pelo Decreto nº 14.604/93, a RA XIII – Região Administrativa de Santa Maria, que se situa entre os ribeirões Alagado e Santa Maria.

O projeto de urbanismo da RA XIII consiste no parcelamento da área em torno das duas avenidas principais: a Alagados, a oeste e a Santa Maria, a leste, que são paralelas entre si e funcionam como os principais eixos de atividades e comércio local.

Santa Maria, além de possuir núcleo rural e urbano, também abriga áreas militares do Centro Integrado de Defesa Aérea e Controle do Tráfego – CINDACTA/Ministério da Aeronáutica e a Área Alfa/Ministério da Marinha. Também se encontra na Região Administrativa o Polo Industrial JK, área destinada a servir como parque industrial do Distrito Federal com empresas voltadas a atividades industriais e de logística. Geograficamente, essa RA fica distante de Brasília, 26 quilômetros, considerando o ponto mais próximo até a rodoviária do Plano Piloto. Quanto à população urbana, a Pesquisa Distrital por Amostras de Domicílios - PDAD (2018) aponta que a RA de Santa Maria tem 128.882 pessoas, sendo 51,8% do sexo feminino com idade média de 31,1 anos.



**Governo do Distrito Federal**  
**Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal**  
**Subsecretaria de Educação Básica**  
**Coordenação Regional de Ensino de Santa Maria**  
**Centro Educação Profissional Escola Técnica de Santa Maria**

Por fim, no que diz respeito à escolaridade das pessoas com 25 anos ou mais, 35,2% declararam ter o ensino médio completo e 25% dos moradores nessa faixa etária estavam com o ensino fundamental incompleto. Com relação ao trabalho, considerando as pessoas com 14 anos ou mais, 50,6% estavam ocupadas (51.528 pessoas). Tendo como referência o período dos últimos 30 dias da realização da pesquisa, a população desocupada compreendeu 10,1%. Dessa mesma faixa etária (10.311 pessoas). Assim sendo, a taxa de participação para Santa Maria era de 60,7% para esse período de referência (61.840 pessoas). Uma questão relevante diz respeito à parcela da população que nem estuda, nem trabalha, os chamados “nem-nem”. Para a população entre 18 e 29 anos, 38,6% se encontrava nesta situação.

Diante do exposto, a Região Administrativa de Santa Maria ainda carece de investimento em todas as áreas, sobretudo, a de Educação, em todas suas modalidades e etapas. No que diz respeito à Educação Profissional e Tecnológica, Santa Maria e regiões circunvizinhas ganham sua primeira Escola Técnica, na qual serão ofertados Cursos Técnicos de Nível Médio e Cursos de Qualificação Profissional, inicialmente, no Eixo Tecnológico de Ambiente e Saúde e no Eixo Tecnológico de Informação e Comunicação.


Este documento trata do Plano de Curso de Qualificação Profissional Acompanhante de Idosos. Aqui estão descritos os principais aspectos para organização pedagógica e forma de oferta desse curso.



**Governo do Distrito Federal**  
**Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal**  
**Subsecretaria de Educação Básica**  
**Coordenação Regional de Ensino de Santa Maria**  
**Centro Educação Profissional Escola Técnica de Santa Maria**

## II. IDENTIFICAÇÃO E LEGISLAÇÃO (quadro-resumo)

<b>Eixo tecnológico</b>	Ambiente e Saúde
<b>Base Legal</b>	Lei Federal nº 9.394/1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional); Decreto Federal nº 5.154/2004 (regulamentação da Educação Profissional e Tecnológica); Resolução CNE/CP nº 1/2021 (Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional e Tecnológica); Resolução CNE/CEB nº 2/2020 (Catálogo Nacional de Cursos Técnicos – 4ª edição), fundamentada, no Parecer CNE/CEB nº 5/2020; Resolução nº 2/2020 – CEDF (normas e diretrizes para a educação básica no sistema de ensino do Distrito Federal); Portaria nº 359/2022 – SEEDF (orientações pedagógicas e procedimentos normativos para estruturação e oferta de cursos de Qualificação Profissional);
<b>Modalidade</b>	Qualificação Profissional - Presencial
<b>Qualificação Profissional</b>	Acompanhante de Idosos CBO: 5162-10
<b>Carga Horária</b>	200 horas
<b>Curso Técnico Vinculado</b>	Técnico de Nível Médio em Cuidados de Idosos.

	<p><b>Governo do Distrito Federal</b></p> <p><b>Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal</b></p> <p><b>Subsecretaria de Educação Básica</b></p> <p><b>Coordenação Regional de Ensino de Santa Maria</b></p> <p><b>Centro Educação Profissional Escola Técnica de Santa Maria</b></p>
---	--

<b>Forma de Desenvolvimento</b>	Subsequente ao Ensino Fundamental II e concomitante ao Ensino Médio e 3º segmento da Educação de Jovens e Adultos.
<b>Turno de oferta</b>	Matutino, Vespertino e/ou Noturno

### **III. ORGANIZAÇÃO PEDAGÓGICA**

#### **a) Funcionamento e Forma de Oferta**

O Curso de Qualificação Profissional Acompanhante de Idosos será ofertado para egressos do Ensino Fundamental II e concomitante aos estudantes do Ensino Médio e 3º segmento da Educação de Jovens e Adultos de forma presencial, carga horária total de 200 (duzentas) horas distribuídas em 1 (um) semestre letivo.

O curso pode ser ofertado nos turnos matutino, vespertino e/ou noturno, dependendo da organização pedagógica e administrativa da Unidade Escolar.

#### **b) Justificativa para Oferta**

Desde meados do século passado, o mundo vem discutindo como lidar com o processo irreversível de transição demográfica vivenciada na característica da população. No âmbito do Brasil, o primeiro documento oficial a fazer referência aos direitos dos idosos foi a Constituição Federal de 1988 (CF/88), denominada Constituição Cidadã, pela capacidade de agregar o conjunto de direitos humanos e civis para toda sua população.

Nesse sentido, a CF/88 determinou em seu artigo 230, que "a família, a sociedade e o Estado têm o dever de amparar as pessoas idosas, assegurando sua participação na comunidade, defendendo sua dignidade e bem-estar e garantindo-lhes o direito à vida". Com o advento do Sistema Único de Saúde - SUS, também na CF/88,



**Governo do Distrito Federal**  
**Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal**  
**Subsecretaria de Educação Básica**  
**Coordenação Regional de Ensino de Santa Maria**  
**Centro Educação Profissional Escola Técnica de Santa Maria**

regulamentado pelas Leis nº 8.080/90 e nº 8.142/90 foi assegurado a atenção integral à saúde dos idosos, em todos os âmbitos.

A população idosa no Brasil não para de crescer e aqueles com 65 anos ou mais já correspondem a cerca de 10% do total de brasileiros: são mais de 32,9 milhões de idosos em todo o país.

Um dado relevante foi demonstrado na pesquisa realizada pela Companhia de Desenvolvimento do Planalto Central:

De acordo com a pesquisa Projeções Populacionais para as Regiões Administrativas do Distrito Federal 2020-2030, o DF terá crescimento no número de idosos (com 60 anos ou mais) e queda na população jovem (0 a 14 anos), resultando num índice de envelhecimento de 95% em 10 anos, o que significa que, a cada 100 jovens, existirão 95 idosos. (Agência Brasília).

Com isso, a oferta de vagas para os serviços relacionados aos cuidados de idosos tem visto um crescimento vertiginoso nos últimos anos. Para se ter uma ideia, de 2007 até 2017 o número de cuidadores saltou de 5.263 para 34.051 profissionais, segundo pesquisa da Fundação Getúlio Vargas. Um crescimento impressionante de 547%.

A profissão de Cuidador de Idosos foi uma das que mais cresceram durante o período e continua em ritmo de crescimento, com um grande número de vagas sendo oferecidas em todas as regiões do país. E o melhor: para o futuro, a tendência esperada é de ainda mais crescimento e oportunidades para o cuidador de idosos.

Nessa perspectiva, o Curso de Qualificação Profissional de Acompanhante de Idosos desenvolvido na modalidade presencial, visa à formação de um profissional capacitado a desempenhar suas funções com perícia e atenção, estando apto a atuar em Instituições de Longa Permanência para Idosos (ILPIs), *Home Care* e cuidados domiciliares públicos ou privados.





**Governo do Distrito Federal**  
**Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal**  
**Subsecretaria de Educação Básica**  
**Coordenação Regional de Ensino de Santa Maria**  
**Centro Educação Profissional Escola Técnica de Santa Maria**

### **c) Requisitos para Ingresso**

Os interessados que ingressarem no curso de Qualificação Profissional em Acompanhante de Idosos devem possuir o Ensino Fundamental, anos finais (6º ao 9º) ou equivalente e idade mínima de 18 anos.

A forma de ingresso seguirá as normas estabelecidas, para matrícula, pela Unidade Escolar. Disponível em edital próprio, respeitando o limite de vagas estabelecidas por curso/turno.

### **d) Objetivos Gerais**

- Visa desenvolver no educando a competência profissional e ética para desempenho de suas funções com perícia e atenção, de forma eficiente, efetiva e eficaz

### **Objetivos Específicos**

- Proporcionar conhecimentos que estimulem a pessoa idosa e favoreçam uma maior autonomia e independência possível;
- Ajudar nos cuidados de higiene, na alimentação, mudanças de posição na cama e na cadeira e massagens de conforto;
- Estimular a locomoção, atividades físicas (andar, tomar sol, exercícios físicos), atividades de lazer e ocupacionais;
- Identificar e desenvolver perfil ético e moral do estudante;
- Desenvolver a observação crítica, fundamentada e atenta às necessidades de cuidado, aos procedimentos emergenciais necessários e à legislação vigente;
- Atuar como elo entre a pessoa cuidada, a família e a equipe de saúde, comunicando sobre mudanças no estado de saúde da pessoa idosa;
- Escutar, estar atento e ser solidário com a pessoa cuidada;



**Governo do Distrito Federal**  
**Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal**  
**Subsecretaria de Educação Básica**  
**Coordenação Regional de Ensino de Santa Maria**  
**Centro Educação Profissional Escola Técnica de Santa Maria**

- Resolver situações-problema, gestão de conflitos, trabalho em equipe de forma colaborativa, comunicação e ética profissional;
- Atualizar e aperfeiçoar o profissional por meio da educação continuada.

#### **e) Metodologias e Recursos de Ensino Adotados**

As metodologias de ensino deverão implicar em procedimentos didático-pedagógicos que orientem os estudantes com vistas a uma formação profissional que possibilite além do conhecimento de técnicas específicas do curso, a habilitação para o desempenho da profissão levando em consideração princípios e valores, tais como, relacionamento interpessoal, comunicação com o público, o trabalho em equipe, leitura e interpretação de informações técnicas, observando sempre o agir eticamente. Para tal, serão realizadas atividades contextualizadas e de experiência prática ao longo do processo de formação, com aulas expositivas em sala de aula e aulas práticas semanais, de acordo com o calendário do curso. Sendo adotadas estratégias de ensino que apresentam diferentes práticas descritas a seguir:

- Utilização de aulas expositivas, dialogadas para a construção do conhecimento nas disciplinas;
- Utilização de aulas práticas, na qual os estudantes poderão estabelecer relações entre os conhecimentos adquiridos e as aulas práticas;
- Pesquisas sobre os aspectos teóricos e práticos no seu futuro campo de atuação;
- Discussão de temas: partindo-se de leituras orientadas: individuais e em grupos; de vídeos, pesquisas; aulas expositivas;
- Estudos de Caso: através de simulações e casos reais nos espaços de futura atuação profissional;
- Seminários apresentados pelos alunos, professores e também por profissionais de diversas áreas de atuação;



**Governo do Distrito Federal**  
**Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal**  
**Subsecretaria de Educação Básica**  
**Coordenação Regional de Ensino de Santa Maria**  
**Centro Educação Profissional Escola Técnica de Santa Maria**

- Abordagem de assuntos relativos às novas tecnologias na área de atuação • Dinâmicas de grupo;
- Palestras com profissionais da área, tanto na instituição como também nos espaços de futura atuação do cursista.
- Visitas técnicas, de acordo com a necessidade do curso.


As práticas profissionais integram o currículo do curso, contribuindo para que a relação teoria prática e sua dimensão dialógica estejam presentes em todo o percurso formativo.

São momentos estratégicos do curso em que o estudante constrói conhecimentos e experiências por meio do contato com a realidade cotidiana, um momento ímpar de conhecer e praticar in loco o que está aprendendo no ambiente escolar.

#### **f) Educação Inclusiva**

Conforme Orientações Pedagógicas da Educação Especial da Secretaria de Educação (2010), compreende-se a educação inclusiva como processo primordial para a formação educacional da pessoa com deficiência, bem como favorecedor de uma educação voltada ao respeito às diferenças. Sabe-se que a educação pautada no indivíduo possibilita-lhe o alcance de condições favoráveis à sua efetiva participação social. É importante reconhecer a diversidade do ato de aprender e buscar alternativas que favoreçam a inclusão e o aprendizado.

A Unidade Escolar buscará apoiar tanto o estudante com deficiência quanto o professor na busca da qualidade da aprendizagem, pois se acredita que a inclusão no campo da Educação Profissional e Tecnológica (EPT) do estudante com deficiência torna-se uma dimensão estratégica e fundamental na tentativa de resgatar a cidadania e a autoestima desses estudantes e oportunidade de autonomia do gerenciamento da

	<p><b>Governo do Distrito Federal</b></p> <p><b>Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal</b></p> <p><b>Subsecretaria de Educação Básica</b></p> <p><b>Coordenação Regional de Ensino de Santa Maria</b></p> <p><b>Centro Educação Profissional Escola Técnica de Santa Maria</b></p>
---	--

sua própria vida.

Para tal realização, faz-se necessário, acreditar no ser humano, na possibilidade de uma sociedade em que caibam todos sem distinção. É com esse intuito e considerando todos os aspectos da aprendizagem que construiremos um aprendizado que extrapola o campo educacional e abrange a vida em sociedade, pois todos os estudantes aprendem a respeitar as diferenças, sejam, físicas, psíquicas, de gêneros, de raça ou de classes sociais, objetivando a construção de uma sociedade mais justa e humana.

### **III. ORGANIZAÇÃO CURRICULAR**

O curso de Qualificação Profissional em Acompanhante de Idosos, está estruturado em um módulo com carga horária de 200 (duzentas) horas, de acordo com a Matriz Curricular e ementário em anexo. Essa carga horária de 200 (duzentas) horas poderá ser aproveitada no Curso Técnico de Nível Médio em Cuidados de Idosos nas unidades/componentes curriculares:

- Ética Profissional e o Cuidador no Contexto Individual, familiar e Comunitário,
- Papel Social do Cuidador de Idoso,
- Cuidados com a Alimentação da Pessoa Idosa.

No curso de Qualificação Profissional de Cuidador de Idosos nas unidades curriculares:

- Noções Anatomia e Fisiologia Humana,
- Ética Profissional e o Papel Social do Cuidador no contexto Individual, familiar e Comunitário,
- Cuidados com a Alimentação da Pessoa Idosa,
- Empreendedorismo.



**Governo do Distrito Federal**  
**Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal**  
**Subsecretaria de Educação Básica**  
**Coordenação Regional de Ensino de Santa Maria**  
**Centro Educação Profissional Escola Técnica de Santa Maria**

É importante ressaltar que o Acompanhante de Idosos, além de ser proativo, organizado, paciente, ter espírito de liderança deve saber gerir crises, ter a habilidade de manter o foco e saber trabalhar em equipe.

#### **IV. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO**

##### **a) Das aprendizagens**

De acordo com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – Lei nº 9.394/96, a avaliação do processo de aprendizagem dos estudantes deve ser contínua e cumulativa, com prevalência dos aspectos qualitativos sobre os quantitativos. Da mesma forma, no Regimento Escolar da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal e na Portaria nº 15 de 11 de fevereiro de 2015, alterada pela Portaria nº 180 de 30 de maio de 2019 são definidas as normas para Avaliação na Modalidade de Educação Profissional, em que os princípios descritos orientam para processos de avaliação contínua da aprendizagem com o objetivo de diagnosticar os saberes dos estudantes pelo domínio das competências prévias e adquiridas, assim como suas dificuldades, rendimentos e habilidades requeridas no planejamento curricular.

- A avaliação na Educação Profissional reger-se-á pelos princípios pedagógicos da pesquisa e intervenção social e envolverá a participação nas atividades práticas de laboratórios, visitas/excursões técnicas, feiras/exposições, oficinas, estudos de caso, pesquisas, visitas de campo, demonstrações, simulações, experimentos, atividades específicas em ambientes especiais, projetos de exercício profissional efetivo e intervenções sociais.
- A utilização de tais instrumentos em cada componente curricular possibilitará que a avaliação assuma plenamente suas funções diagnóstica, contínua, processual e formativa, propiciando o desenvolvimento de competências nas



**Governo do Distrito Federal**  
**Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal**  
**Subsecretaria de Educação Básica**  
**Coordenação Regional de Ensino de Santa Maria**  
**Centro Educação Profissional Escola Técnica de Santa Maria**

diversas situações de aprendizagem. Na verificação do aproveitamento, além dos dispositivos legais, deve-se observar a utilização de momentos avaliativos por componente curricular, possibilitando uma avaliação do estudante de forma contínua e cumulativa, bem como o domínio de determinadas habilidades e conhecimentos que se constituem em condições indispensáveis para as aprendizagens subsequentes.

- Ao final do componente curricular, após análise do processo de aprendizagem, cada estudante receberá menções conceituadas em: APTO (AP) se tiver alcançado todos os objetivos de aprendizagem necessários para o exercício da profissão, além da frequência mínima de 75% da carga horária. Caso contrário, quando o rendimento for considerado insatisfatório, o estudante receberá o conceito NÃO APTO (NA), devendo cursar novamente aquele componente curricular, conforme definido no quadro abaixo (DISTRITO FEDERAL, 2015).

Menção	Conceito	Definição Operacional
A	Apto	O estudante desenvolveu as competências requeridas, com o desempenho desejado conforme Plano de Curso.
NA	Não Apto	O estudante não desenvolveu as competências requeridas.

Fonte: Regimento Escolar da Rede Pública de Ensino do DF (2015).

Segundo o Regimento Escolar da Rede Pública de Ensino do DF, “os estudos de recuperação constituem parte integrante do processo de ensino e de aprendizagem e têm como princípio básico o respeito à diversidade de características, de necessidades e de ritmos de aprendizagem de cada estudante”. Por consequência, para os



**Governo do Distrito Federal**  
**Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal**  
**Subsecretaria de Educação Básica**  
**Coordenação Regional de Ensino de Santa Maria**  
**Centro Educação Profissional Escola Técnica de Santa Maria**

estudantes que não obtiveram rendimento satisfatório, será ofertada recuperação contínua e paralela às atividades de aprendizagem, executada pelo professor do componente curricular em que se detecta(m) o(s) déficit(s).

- O professor acompanhará individualmente o estudante, estabelecendo para isso horários diferenciados e atividades extras, com vistas à realização de novos estudos apenas dos conteúdos e objetivos educacionais não consolidados, intencionando-se, assim, alcançar aprendizagens reais e não somente a consecução de notas mínimas.
- O professor deverá estabelecer estratégias de recuperação, adotando critérios para os estudantes com menores rendimentos nas atividades, que deverão ser traduzidas em novas avaliações. As novas avaliações substituirão as anteriores, caso apresentem nota superior.
- Porém, se ainda assim o estudante não alcançar os valores mínimos para ser considerado APTO, terá direito à avaliação final e será acrescida às notas obtidas ao longo do componente curricular, compondo a média final.
- A recuperação final deverá ser elaborada pelo professor responsável do componente curricular e terá como fim o alcance dos objetivos de aprendizagens não alcançados no decorrer do período letivo, ou seja, não deve ser de tudo que foi planejado para o componente curricular, mas apenas daquilo que, porventura, não foi devidamente absorvido pelo estudante.

**b) Das práticas profissionais**

As práticas profissionais serão ofertadas de forma presencial, o estudante poderá cumprir essas práticas, no próprio ambiente escolar, de forma integrada ao desenvolvimento dos componentes curriculares da Formação Profissional, além de ter



**Governo do Distrito Federal**  
**Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal**  
**Subsecretaria de Educação Básica**  
**Coordenação Regional de Ensino de Santa Maria**  
**Centro Educação Profissional Escola Técnica de Santa Maria**

uma unidade curricular específica para esse momento, objetivando a ampliação da performance do profissional Acompanhante de Idosos.

No decorrer do curso, o estudante vivenciará a prática profissional por meio da pesquisa como princípio pedagógico que possibilitará ao educando enfrentar o desafio do desenvolvimento da aprendizagem permanente, podendo concretizar-se por meio de visitas técnicas, projetos e atividades desenvolvidos em ambientes específicos, como laboratórios, oficinas, incubadoras, empresas ou instituições parceiras e estágio não-obrigatório.

A avaliação das Práticas Profissionais além das formas tradicionais utilizadas pela Unidade Escolar serão acompanhadas da elaboração de relatórios, portfólio ou outro instrumento indicados pela coordenação, com registro de carga horária, desenvolvidos pelo estudante, que promovam ação-reflexão-ação da teoria e prática do curso de Qualificação Profissional em Acompanhante de Idosos entre estudantes e respectivos professores orientadores.

**c) Aproveitamento de estudos, de conhecimentos e de experiências anteriores**

O Regimento Escolar da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal estabelece os critérios para aproveitamento de conhecimentos e experiências do estudante. O aproveitamento está de acordo com a Resolução nº 1/2021 do Conselho Nacional de Educação, para avaliação e validação dos saberes profissionais desenvolvidos pelos estudantes em seu itinerário profissional e de vida, para fins de prosseguimento de estudos ou de reconhecimento dos saberes avaliados e validados, com a finalidade de certificação profissional, de acordo com o correspondente perfil profissional de conclusão do respectivo Curso de Qualificação Profissional em Acompanhante de Idosos.





**Governo do Distrito Federal**  
**Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal**  
**Subsecretaria de Educação Básica**  
**Coordenação Regional de Ensino de Santa Maria**  
**Centro Educação Profissional Escola Técnica de Santa Maria**

#### **d) Avaliação institucional do curso**

A avaliação do curso é um instrumento importante para aprimorar a qualidade de ensino, da gestão acadêmica e para fortalecer o comprometimento social da Unidade Escolar. Para tanto:

- A equipe gestora, a coordenação do curso e a equipe docente devem utilizar instrumentos que possibilitem detectar e avaliar as situações de aprendizagem e a necessidade de replanejamento do processo de ensino e de aprendizagem.
- Os instrumentos avaliam o progresso do estudante em relação à capacidade profissional, raciocínio lógico, autonomia intelectual, pensamento crítico, iniciativa própria, espírito empreendedor, capacidade de visualização e resolução de problemas.
- O acompanhamento do curso deve ser contínuo e permanente, ocasionando o controle de todos os componentes que envolvem o processo ensino e de aprendizagem e a correta avaliação na busca dos objetivos propostos pelo conjunto de componentes curriculares estruturados. Todos devem estar abertos às possíveis adequações que se façam necessárias ao longo do processo e também estar atentos e disponíveis para que toda a comunidade escolar possa participar de maneira ativa e construtiva em todos os momentos de acompanhamento, controle e avaliação do curso, inclusive estabelecendo instrumentos próprios e adequados para tal avaliação.
- Essa etapa deve ser organizada com vistas à promoção do diagnóstico de possíveis problemas envolvendo qualquer um dos atores do processo de ensino e de aprendizagem, proporcionando a constante reavaliação e redirecionamento de ações visando à promoção da qualidade da formação, envolvimento da comunidade escolar e diminuição das evasões.



**Governo do Distrito Federal**  
**Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal**  
**Subsecretaria de Educação Básica**  
**Coordenação Regional de Ensino de Santa Maria**  
**Centro Educação Profissional Escola Técnica de Santa Maria**

- Os docentes deverão, de maneira individual e coletiva, acompanhar os resultados, a participação e a frequência dos estudantes durante todo o período letivo e não somente ao final dele.
- Sempre que forem identificadas dificuldades de aprendizagem em algum estudante, é necessário que se desenvolvam estratégias diferenciadas de ensino para que ele consiga atingir os objetivos de aprendizagem e superar as suas dificuldades.
- Nesse momento, é fundamental que os docentes utilizem metodologias diversificadas para ensino e avaliação, da forma que for mais adaptada às dificuldades do estudante. Todas as estratégias interventivas utilizadas e os resultados obtidos devem ser registrados no Diário de Classe.
- A avaliação ficará a critério do professor, podendo ser utilizados diversos tipos de instrumentos avaliativos conforme a necessidade do componente curricular. Além do acompanhamento pedagógico-disciplinar por parte da equipe docente, é importante contar, sempre que possível, com a participação dos estudantes no processo de aprendizagem, para que eles contribuam com as estratégias de acompanhamento, controle e avaliação do estudante.

## **VI. CRITÉRIOS DE CERTIFICAÇÃO DE ESTUDOS E DIPLOMAÇÃO**

Ao final do curso, o estudante que cumprir com a carga horária exigida e for considerado apto em todos os componentes curriculares do curso receberá um certificado de Qualificação Profissional em Acompanhante de Idosos.

## **VII. PERFIL PROFISSIONAL DO EGRESSO**



**Governo do Distrito Federal**  
**Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal**  
**Subsecretaria de Educação Básica**  
**Coordenação Regional de Ensino de Santa Maria**  
**Centro Educação Profissional Escola Técnica de Santa Maria**

O concluinte do Curso de Qualificação Profissional em Acompanhante de Idosos, estará capacitado a atuar em situações que envolvam o cuidado ao idoso e deverá ser capaz de:

- Prestar cuidados básicos atuando com competências, segurança, empatia, humanização e presteza, para o desenvolvimento das suas atribuições profissionais junto ao idoso.
- Ser ético devido ao tipo de serviço e compreender que existe sigilo de informações e/ou resultados de exames executados pelo idoso.
- Organizar e prestar os cuidados inerentes à profissão, promovendo o acolhimento às demandas individuais e coletivas relacionadas ao idoso.
- Contribuir nas ações de cuidado com idoso seguindo orientação de profissionais de saúde sobre a promoção, prevenção e reabilitação da saúde do idoso.
- Exercer seu trabalho de maneira ética e reflexiva, compreendendo o idoso na sua integralidade, com uma concepção ampliada de saúde.

Do ponto de vista das possibilidades de inserção do egresso no setor produtivo, o qual poderá atuar profissionalmente nos seguintes locais e ambientes de trabalho:

- Casas de Apoio à Saúde;
- Domicílio do idoso;
- *Home Care*;
- Instituições de Longa Permanência para Idosos (ILPIs);
- Unidade de Reabilitação;
- Unidade de Terapias Especiais e Residências Terapêuticas.

## **VIII. PLANO DA PRÁTICA PROFISSIONAL**

### **a) Organização**

As práticas profissionais serão ofertadas de forma presencial com carga horária de 20 horas, o estudante poderá cumprir essas práticas, no próprio ambiente escolar, de forma integrada ao desenvolvimento dos componentes curriculares da Formação Profissional, além de ter uma unidade curricular específica para esse momento, objetivando a ampliação da performance do profissional Acompanhante de Idosos.

No decorrer do curso, o estudante vivenciará a prática profissional por meio da pesquisa como princípio pedagógico que possibilitará ao educando enfrentar o desafio



**Governo do Distrito Federal**  
**Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal**  
**Subsecretaria de Educação Básica**  
**Coordenação Regional de Ensino de Santa Maria**  
**Centro Educação Profissional Escola Técnica de Santa Maria**

do desenvolvimento da aprendizagem permanente, podendo concretizar-se por meio de projetos e atividades desenvolvidos em ambientes específicos, como laboratórios, oficinas, incubadoras, empresas ou instituições parceiras e visitas técnicas em asilos, clínicas etc.

#### **b) Formulários**

Os formulários serão aqueles disponíveis de acordo com as parcerias estabelecidas ao longo do curso.

#### **c) Parcerias**

Podem ser feitas parcerias com asilos, clínicas de apoio ao Idoso, ou outras instituições que atendam idosos, entre outras, etc.

### **IX. REFERÊNCIAS**

BRASIL. **Envelhecimento e saúde da pessoa idosa. Ministério da Saúde.** Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica Brasília: Ministério da Saúde, 2006

\_\_\_\_\_. **Caderno de Atenção Básica.** Ministério da Saúde. **Secretaria de Atenção à Saúde.**

\_\_\_\_\_. Departamento de Atenção Básica. **Envelhecimento e saúde da pessoa idosa. Brasília: Ministério da Saúde, 2011.**

\_\_\_\_\_. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica. **Catálogo Nacional de Cursos Técnicos /** Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. Diretoria de Currículos e Educação Integral. Brasília: MEC, SETEC, 3ª Edição, 2016.

\_\_\_\_\_. CNE. Resolução CNE/CEB Nº 4/1999. **Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional de Nível Técnico.** Brasília: CNE, 1999.

\_\_\_\_\_. CNE. Nº 1 de 5 de janeiro de 2021. **Define as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Profissional e Tecnológica.** Brasília: CNE,



**Governo do Distrito Federal**  
**Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal**  
**Subsecretaria de Educação Básica**  
**Coordenação Regional de Ensino de Santa Maria**  
**Centro Educação Profissional Escola Técnica de Santa Maria**

2021.

\_\_\_\_\_. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica. **Guia PRONATEC de Cursos FIC/Ministério da Educação**. Secretaria de Educação Básica. Diretoria de Currículos e Educação Integral. Brasília: MEC, SETEC, 4ª Edição, 2016.

\_\_\_\_\_. Lei Nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. **Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional**. Diário Oficial da União, Poder Executivo, Brasília, DF, 23 de Dezembro de 1996, Seção 1. p. 27833.

\_\_\_\_\_. Ministério do Trabalho e do Emprego. **Classificação Brasileira de Ocupações - CBO**. Disponível em: <http://www.mteco.gov.br/cbosite/pages/home.jsf>.

\_\_\_\_\_. Resolução Nº 2/2020-CEDF. **Estabelece normas para o Sistema de Ensino do Distrito Federal**. Conselho de Educação do Distrito Federal. Brasília. SEEDF, 2020.

\_\_\_\_\_. **Currículo em Movimento da Educação Profissional: Pressupostos Teóricos**. Brasília. SEEDF, 2014.

\_\_\_\_\_. **Regimento Escolar da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal**, 6ª Ed – Brasília. SEEDF, 2015.

\_\_\_\_\_. **Diretrizes de Avaliação Educacional**. SEEDF, 2017. Disponível em: <http://www.se.df.gov.br/sobre-a-secretaria/publicacoes-da-sedf/orientacoes-pedagogicas.htm>. Acesso em 22/02/2017.

<https://www.agenciabrasilia.df.gov.br/2022/05/10/ate-2030-df-tera-aumento-no-numero-de-idosos-e-queda-na-populacao-jovem/?amp=1> acesso em 28/05/2022.

## X. APÊNDICE

### a) Matriz Curricular: quadro-resumo;

Unidade Curricular	Carga Horária
--------------------	---------------



**Governo do Distrito Federal**  
**Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal**  
**Subsecretaria de Educação Básica**  
**Coordenação Regional de Ensino de Santa Maria**  
**Centro Educação Profissional Escola Técnica de Santa Maria**

Noções de Anatomia e Fisiologia	40 horas
Ética Profissional e o papel do Cuidador no Contexto Individual, familiar e Comunitário	40 horas
Prevenção de acidentes domésticos e Primeiro Socorros	20 horas
Empreendedorismo	20 horas
Cuidados com a Alimentação da Pessoa Idosa	20 horas
Práticas Profissionais	20 horas
Língua Portuguesa	20 horas
Matemática Financeira	20 horas
Carga Horária total do Curso	200 horas
<p>Obs.</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. O curso poderá ser ofertado em qualquer semestre letivo, desde que haja as condições necessárias na Unidade Escolar.</li> <li>2. A carga horária diária é de 4 (quatro) horas, convertidas em 4 módulos-aulas.</li> <li>3. O módulo-aula é de 60 (sessenta) minutos, ou outro de acordo com a legislação vigente.</li> <li>4. O intervalo deverá ser de até 15 (quinze) minutos, excluídos da carga horária diária.</li> <li>5. O horário e os dias de oferta do curso de Qualificação Profissional de Acompanhante de Idosos, início e término do período letivo é definido pela Unidade Escolar.</li> </ol>	

b) Ementas

Componente Curricular	Noções de Anatomia e Fisiologia Humana
Carga Horária	40 horas
Objetivos	



**Governo do Distrito Federal**  
**Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal**  
**Subsecretaria de Educação Básica**  
**Coordenação Regional de Ensino de Santa Maria**  
**Centro Educação Profissional Escola Técnica de Santa Maria**

- Conhecer a anatomia humana básica.
- Entender os processos fisiológicos normais do organismo.
- Compreender o conceito, bem como o funcionamento das células, dos tecidos, dos órgãos, dos aparelhos e dos sistemas do corpo humano.

**Bases Tecnológicas**

- Conceitos básicos em anatomia e fisiologia humana.
- Planos e eixos do corpo.
- Anatomia e fisiologia dos aparelhos e sistemas: esquelético, articular, muscular, nervoso, endócrino, cardiocirculatório, respiratório, digestivo, urinário e reprodutor.
- Alterações anatomofisiológicas no processo de envelhecimento.

**Bibliografia Básica**

AIRES, M. **Fisiologia**. 3a Edição. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2008. 1200p.  
 DANGELO, J. G. & FATTINI, C.A. **Anatomia Humana Básica**. São Paulo: Atheneu, 1998.  
 ARAUJO, T.B & SAÚDE, A.N. **Anatomia e Fisiologia Humana**. Brasília: NT, 2013

Componente Curricular	Ética Profissional e o Papel do Cuidador no Contexto Individual, familiar e Comunitário
Carga Horária	40 horas
<b>Objetivos</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>● Explicitar a importância da ética no ambiente laboral.</li> <li>● Preparar o estudante para dar e receber ordens com respeito e profissionalismo.</li> <li>● Instruir o educando a gerenciar pessoas e conflitos.</li> <li>● Perceber a integralidade da pessoa.</li> <li>● Atuar com base no cuidado necessário no contexto individual, familiar e comunitário.</li> <li>● Estabelecer o processo de promoção e manutenção da dignidade humana.</li> </ul>	
<b>Bases Tecnológicas</b>	



**Governo do Distrito Federal**  
**Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal**  
**Subsecretaria de Educação Básica**  
**Coordenação Regional de Ensino de Santa Maria**  
**Centro Educação Profissional Escola Técnica de Santa Maria**

- Percepção integral da pessoa.
- Cuidados essenciais no cuidado à pessoa idosa.
- Senso comum e a realidade vivenciada pela pessoa idosa: concepções.
- Ética profissional no cuidado com o Idoso.
- Aspectos éticos e legais tangentes ao processo de envelhecimento, morrer, morte e luto.
- A pessoa idosa, as relações sociais e a qualidade de vida.
- Noções sobre dinâmicas de grupo participativas.
- Direitos Fundamentais, Medidas de Proteção.
- Política de Atendimento ao Idoso.

**Bibliografia Básica**

DEL PRETTE, A. **Psicologia das relações interpessoais: vivências para o trabalho em grupo.** Rio de Janeiro: Vozes, 2001.

MINICUCCI, A. **Relações Humanas: psicologia das relações interpessoais.** 6 ed. São Paulo: Atlas, 2001.

MORIN, E. **A cabeça bem-feita: repensar a reforma, reformar o pensamento.** Rio de Janeiro: Bertrand, 2004.

BRASIL. Lei no 10.741/2003. **Dispõe sobre o Estatuto do Idoso.** Presidência da República. Brasília, 2003.

VILAS-BOAS, M. A. **Estatuto do idoso comentado.** Rio de Janeiro: Forense, 2005.

Componente Curricular	Prevenção de Acidentes Domésticos e Primeiros Socorros
Carga Horária	20 horas
Objetivos	
<ul style="list-style-type: none"><li>● Desenvolver conhecimentos técnicos e habilidades para atuar no cuidado à pessoa idosa, considerando suas necessidades.</li></ul>	





**Governo do Distrito Federal**  
**Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal**  
**Subsecretaria de Educação Básica**  
**Coordenação Regional de Ensino de Santa Maria**  
**Centro Educação Profissional Escola Técnica de Santa Maria**

- Adquirir habilidade para a prática de cuidados básicos com a pessoa idosa conforme suas necessidades.
- Entender a importância da autonomia para o autocuidado.
- Conhecer os princípios do cuidado no ambiente doméstico, institucional e hospitalar.

#### Bases Tecnológicas

- Higiene e conforto do Idoso.
- Primeiros socorros.
- Saúde física e mental dos Idosos.
- Alterações no estado físico e mental do Idoso.
- Higiene bucal.
- Atividades de vida diária e atividades básicas de cuidado.
- Cuidados de higiene.
- Vestuário.
- Arrumação do leito;
- Posicionamento, mobilidade e transferência.
- Promoção de hábitos saudáveis.
- Atividade física e exercícios.
- Alimentação saudável.
- Dieta enteral.
- Sonda e Ostomia.
- Cuidados com a medicação.
- Vacinação no idoso.
- Prevenção e manejo de quedas.
- Prevenção de emergências no domicílio.
- Adoecimento e Óbito.

#### Bibliografia Básica

BRASIL. **Guia prático do cuidador**. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde 2. ed. Brasília: Ministério da Saúde, 2009.



**Governo do Distrito Federal**  
**Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal**  
**Subsecretaria de Educação Básica**  
**Coordenação Regional de Ensino de Santa Maria**  
**Centro Educação Profissional Escola Técnica de Santa Maria**

BORN, T. **Cuidar melhor e evitar a violência: manual do cuidador da pessoa idosa.**

Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, 2008.

SOUZA, V. H. S.; MOZACHI, N. **O hospital: manual do ambiente hospitalar.** 3 ed.  
 Curitiba: Os autores, 2009.

Componente Curricular	Empreendedorismo
Carga Horária	20 horas
<b>Objetivos</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Conhecer os aspectos gerais que envolvem o mundo do trabalho.</li> <li>• Reconhecer as áreas de atuação proporcionadas pelo curso.</li> <li>• Entender as possibilidades de inserção no mundo de trabalho.</li> </ul>	
<b>Bases Tecnológicas</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Noções gerais sobre empreendedorismo.</li> <li>• Perfil de um empreendedor.</li> <li>• Empreendedorismo no mundo atual.</li> <li>• Motivações e realidade.</li> <li>• Empresas empreendedoras.</li> <li>• Plano de negócio para novas empresas. Desenvolvimento da capacidade empreendedora na área da saúde.</li> <li>• Possibilidades de inserção no mercado de trabalho na área da saúde.</li> <li>• Legislação para Microempreendedor Individual (MEI) e micro empreendedor.</li> </ul>	
<b>Bibliografia Básica</b> BERNARDI, L. A. <b>Manual de empreendedorismo e gestão: fundamentos, estratégias e dinâmicas.</b> 1a Edição. São Paulo, Atlas 2002. CHIAVENATO, I. <b>Empreendedorismo: dando asas ao espírito empreendedor.</b> 1a Edição. São Paulo. Saraiva, 2004. DORNELAS, J. C. A. <b>Empreendedorismo na prática: mitos e verdades do empreendedor de sucesso.</b> 1a Edição. Rio de Janeiro. Elsevier, 2007.	

Componente Curricular	Cuidados com a Alimentação da Pessoa Idosa
Carga Horária	20 horas
<b>Objetivos</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Reconhecer a importância da alimentação para a manutenção da qualidade de vida e saúde.</li> </ul>	



**Governo do Distrito Federal**  
**Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal**  
**Subsecretaria de Educação Básica**  
**Coordenação Regional de Ensino de Santa Maria**  
**Centro Educação Profissional Escola Técnica de Santa Maria**

- Relacionar a nutrição com a manutenção da autonomia e independência.
- Respeitar a cultura e os contextos individuais no estabelecimento das necessidades nutricionais.
- Identificar precocemente problemas relacionados à desnutrição, subnutrição e distúrbios alimentares.

**Bases Tecnológicas**

- Alimentação Saudável.
- Cultura e Alimentos.
- Os dez passos para uma alimentação saudável.
- Recomendações gerais para a alimentação.
- Grupo de alimentos: Proteínas, Carboidratos, Lipídios, Vitaminas, Sais Minerais e Água;
- Pirâmide dos Alimentos.
- Prevenção de doenças por meio da alimentação equilibrada. Construção conjunta de cardápios saudáveis.

**Bibliografia Básica**

AUGUSTO, A. L. P. et al. **Terapia nutricional**. São Paulo: Atheneu, 2005.

BRASIL. **Guia Prático do Cuidador**. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde. 2. Ed. Brasília: Ministério da Saúde, 2009.

\_\_\_\_\_. **Guia Alimentar para a população brasileira**. MINISTÉRIO DA SAÚDE. COORDENAÇÃO-GERAL DA POLÍTICA DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO Brasília – DF, 2006.

FARREL, M. L. et al. **Nutrição em Enfermagem: fundamentos para dieta adequada**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2005.

MAHN, L. K.; ESCOTT-STUMP, S. K. **Alimentos, nutrição e dietoterapia**. 11. ed. São Paulo: Roca, 2007.

<b>Componente Curricular</b>	<b>Práticas Profissionais</b>
<b>Carga Horária</b>	20 horas
<b>Objetivos</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• Conhecer o idoso e identificar as suas fragilidades e potencialidades.</li></ul>	



**Governo do Distrito Federal**  
**Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal**  
**Subsecretaria de Educação Básica**  
**Coordenação Regional de Ensino de Santa Maria**  
**Centro Educação Profissional Escola Técnica de Santa Maria**

- Avaliar o nível de autonomia e independência da pessoa cuidada.
- Elaborar e implantar plano de cuidado individual.
- Desenvolver práticas para vivenciar os cuidados destinados à pessoa idosa no ambiente doméstico e institucional.

Entender as implicações sobre as fragilidades e aplicá-las ao contexto social do idoso.

- Acompanhar e desenvolver os cuidados às pessoas ido

**Bases Tecnológicas** com necessidades de locomoção dentre outras, em situação de internação domiciliar, hospitalar ou em ILP.

- Atuar com pessoas idosas sem agravos com ações de prevenção e promoção à saúde.
- Elaborar atividades educativas conforme a realidade.
- Aplicar técnicas de grupos

### **Bibliografia Básica**

BRASIL. **Caderno de Atenção Básica**. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica.

\_\_\_\_\_. **Envelhecimento e saúde da pessoa idosa**. Brasília: Ministério da Saúde, 2011.

\_\_\_\_\_. **Guia Prático do Cuidador**. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde. 2. Ed. Brasília: Ministério da Saúde, 2009.

\_\_\_\_\_. **Política Nacional de Saúde da Pessoa Idosa**. Portaria no 2.528, de 19 de outubro de 2006. Brasília: Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil.



**Governo do Distrito Federal**  
**Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal**  
**Subsecretaria de Educação Básica**  
**Coordenação Regional de Ensino de Santa Maria**  
**Centro Educação Profissional Escola Técnica de Santa Maria**

\_\_\_\_\_. Affonso, C.C. **Cuidados na Saúde do Idoso**. Brasília. NT. 2014.

<b>Componente Curricular</b>	<b>Língua Portuguesa</b>
<b>Carga Horária</b>	20 horas
<b>Objetivos</b> <ul style="list-style-type: none"><li>● Conhecer os diferentes modos de escrever e falar.</li><li>● Reconhecer a ortografia da Língua de acordo com as convenções do Novo Acordo Ortográfico.</li><li>● Compreender textos orais e escritos em diferentes gêneros textuais e com predominância de das tipologias textuais.</li><li>● Produzir diferentes gêneros textuais para atender a demandas</li></ul>	
<b>Bases Tecnológicas</b> <ul style="list-style-type: none"><li>→ Oralidade e escrita.</li><li>→ As convenções da escrita; usos de acentos gráficos na escrita; pontuação; usos da ortografia, O Novo Acordo Ortográfico.</li><li>→ Processos de formação das palavras.</li><li>→ Leitura e interpretação de textos de variados gêneros.</li><li>→ Produção de textos com tipologias narrativas e descritivas, dissertativas e injuntivas.</li></ul>	



**Governo do Distrito Federal**  
**Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal**  
**Subsecretaria de Educação Básica**  
**Coordenação Regional de Ensino de Santa Maria**  
**Centro Educação Profissional Escola Técnica de Santa Maria**

BAGNO, M. **Gramática, pra que te quero?** São Paulo: Editora Aymará, 2011.  
BECHARA, E. **Moderna Gramática Portuguesa** – Atualizada pelo novo acordo ortográfico – Rio de Janeiro: Ed. Lucerna, 2009.

FARACO, C. A. **Português: língua e cultura.** 1. ed. Curitiba: Base, 2003. V. único.

HOUAISS, A. (1915-1999); VILLAR, M. S. (1939). **Dicionário Houaiss da Língua Portuguesa.** Instituto Antônio Houaiss de Lexicografia e Banco de Dados da Língua, 2010.

FIORIN, J. L. & SAVIOLI, F.P. **Para entender o texto – Leitura e Redação.** 16 Ed. Ática: São Paulo, SP. 2006. GARCEZ, L. H. C. **Técnica de redação: o que é preciso saber para bem escrever.** São Paulo: Martins Fontes, 2001.

KOCH, I. G. V. **Desvendando os segredos do texto.** São Paulo: Cortez, 2002. KOCH, I. G. **Texto e coerência.** São Paulo: Ed. Cortez 1999

Componente Curricular	Matemática Financeira	
MÓDULO I	Carga Horária	20 horas

Objetivos Específicos:

- Relacionar os conhecimentos matemáticos com a cultura do estudante.
- Empregar as tecnologias na compreensão da matemática.
- Estabelecer a relação dos conhecimentos matemáticos com o mundo do trabalho.
- Reconhecer no contexto social diferentes significados e representações dos números e operações – naturais, inteiros, racionais ou reais.
- Analisar informações expressas em gráficos ou tabelas como recurso para a construção de argumentos.



**Governo do Distrito Federal**  
**Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal**  
**Subsecretaria de Educação Básica**  
**Coordenação Regional de Ensino de Santa Maria**  
**Centro Educação Profissional Escola Técnica de Santa Maria**

### Bases Tecnológicas

- Expressões numéricas envolvendo a adição, subtração, multiplicação e divisão.
- Potenciação e suas Propriedades Números Decimais.
- Números Fracionários.
- Porcentagens.
- Regra de Três Simples e Composta.
- Interpretação de gráficos e tabelas

### Bibliografia Básica

DISTRITO FEDERAL. Secretaria de Estado de Educação. **Currículo em Movimento da Educação Básica: Pressupostos Teóricos**. Brasília: SEEDF, 2014. Disponível em: [http://www.educacao.df.gov.br/wp-conteudo/uploads/2018/02/1\\_pressupostos\\_teoricos.pdf](http://www.educacao.df.gov.br/wp-conteudo/uploads/2018/02/1_pressupostos_teoricos.pdf). Data de acesso: 07 de março. de 2022.

GARCIA, Jacqueline; SOUZA, Joamir#. **Contato Matemática**. . 1ª Edição – 2016. Ed.FTD

DEGENSZAJN, David; EZZI, Gelson; ALMEIDA, Nilze de; DOLCE, Osvaldo; PÉRIGO, Roberto. **Matemática: Ciência e Aplicações**. 9ª Edição – 2016. ed.SARAIVA.

BALESTRI, Rodrigo. **Matemática: Interação e Tecnologia**. 2ª Edição – 2016. Ed.LEYA

SMOLE, Kátia Stocco; DINIZ, Maria Ignês. **Matemática Para Compreender o Mundo**. 1ª Edição – 2016. ED. SARAIVA EDUCAÇÃO

DANTE, Luiz Roberto. **Matemática - Contexto & Aplicações**. 3ª Edição – 2016. EDITORA ÁTICA

LEONARDO, Fábio Martins de. **Conexões Com a Matemática**. 3ª Edição – 2016. ED. MODERNA.

### c) Instalações e Equipamentos



**Governo do Distrito Federal**  
**Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal**  
**Subsecretaria de Educação Básica**  
**Coordenação Regional de Ensino de Santa Maria**  
**Centro Educação Profissional Escola Técnica de Santa Maria**

A infraestrutura mínima necessária para a efetivação dos componentes curriculares com qualidade e, em conformidade com aquela descrita no Catálogo Nacional de Cursos Técnicos (BRASIL, 2016), é a seguinte: Biblioteca e videoteca com acervo específico e atualizado, Laboratório de Práticas com o mínimo de instrumentos para os cuidados com os idosos. Esses laboratórios podem estar nos espaços da Unidade Escolar ofertante do curso ou em espaços de outras instituições com as quais sejam estabelecidas parcerias, convênios, termos de cooperação, entre outros, devidamente comprovados pela Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

**d) Relação De Docentes**

O quantitativo de docentes para o curso depende da quantidade de turmas que forem formadas na ocasião de sua oferta. Cabendo à SEEDF providenciar esses profissionais por meio de concursos públicos, contratos temporários ou como bolsistas de programas com os quais venha firmar adesões, de acordo com as habilitações e aptidões exigidas para cada componente curricular, de acordo com a legislação vigente.

O curso contará com a mesma equipe gestora, técnica, administrativa e de apoio da Unidade Escolar, conforme Portaria Nº 15 de 12 de maio de 2015 e as demais legislações vigentes para atender as especificidades da Educação Profissional.

<b>Componente Curricular</b>	<b>Formação/Habilitação</b>
Noções em Anatomia e Fisiologia Humana	Licenciatura, bacharel ou tecnólogo em Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Educação Física, Biologia ou outro curso na área de saúde com formação pedagógica ou áreas afins, com habilitação ou experiência comprovada na área.





**Governo do Distrito Federal**  
**Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal**  
**Subsecretaria de Educação Básica**  
**Coordenação Regional de Ensino de Santa Maria**  
**Centro Educação Profissional Escola Técnica de Santa Maria**

Ética Profissional e o Papel do Cuidador no Contexto Individual, familiar e Comunitário	Licenciatura, bacharel ou tecnólogo em Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Educação Física, Biologia ou outro curso na área de saúde com formação pedagógica ou áreas afins, com habilitação ou experiência comprovada na área.
Prevenção de Acidentes Domésticos e Primeiros Socorros	Licenciatura, bacharel ou tecnólogo em Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Educação Física, Biologia ou outro curso na área de saúde com formação pedagógica ou áreas afins, com habilitação ou experiência comprovada na área.
Cuidados com a Alimentação da Pessoa Idosa	Licenciatura, bacharel ou tecnólogo em Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Educação Física, Biologia ou outro curso na área de saúde com formação pedagógica ou áreas afins, com habilitação ou experiência comprovada na área.
Empreendedorismo	Licenciatura, bacharel ou tecnólogo em Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Educação Física, Biologia ou outro curso na área de saúde com formação pedagógica ou áreas afins, com habilitação ou experiência comprovada na área.
Língua Portuguesa	Licenciado em Letras/Português
Matemática Financeira	Licenciatura ou Bacharel em Matemática, Contabilidade ou Física com formação pedagógica ou áreas afins, com habilitação ou experiência comprovada na área.



**Governo do Distrito Federal**  
**Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal**  
**Subsecretaria de Educação Básica**  
**Coordenação Regional de Ensino de Santa Maria**  
**Centro Educação Profissional Escola Técnica de Santa Maria**

Práticas Profissionais

Licenciatura, bacharel ou tecnólogo em Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Educação Física, Biologia ou outro curso na área de saúde com formação pedagógica ou áreas afins, com habilitação ou experiência comprovada na área.